

30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000074-1	Paulo Haroldo Saldanha	070998352-20

Belém, 16 de novembro de 2016.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA /ITCD

Protocolo: 120401
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL nº 012016820000684-1, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510013676-5
012016510013677-3

RAZÃO SOCIAL: ALCATEL LUCENT BRASIL SA
NOME DE FANTASIA: ALCATEL LUCENT BRASIL SA
INSC. EST. Nº. 15.220.426-1
AFRE Responsável: ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUZA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 120403
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012016920000315-8 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 22/06/2016, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000299-4, para a fiscalização da firma abaixo identificada.
FIRMA: MACROMIL COMERCIO LTDA
NOME DE FANTASIA: MACROMIL
INSC. EST. Nº 15.223.810-7
AFRE Responsável: TANIA MARA ALVES CORDOVIL
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 120290
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012016920000252-6 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 18/08/2016, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000113-0, para a fiscalização da firma abaixo identificada.
FIRMA: GP UNIAO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS - EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA: INOVARE
INSC. EST. Nº 15.375.949-6
AFRE Responsável: SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 120295
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000078-4	Marisa da Silva Farias	454588712-00

Belém, 16 de novembro de 2016.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA /ITCD

Protocolo: 120413
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF

A Coordenadora Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária
CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 172016820000092-9, conforme abaixo identificados:
AINF nº172016510000276-3 e AINF nº 172016510000277-1
RAZÃO SOCIAL: BIG STONE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELEME
CNPJ: 24.260.967/0001-70
AFRE Responsável: Marlize Nazaré Moreira Palheta de Abreu
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4ºandar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 120514

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DERECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 22/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12312, AINF nº 092015510002608-2 , contribuinte MARCOS RAMON DE

BARROS SARDO, CPF nº. 89072480287
Em 22/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11768, AINF nº 012013510012662-8 , contribuinte J.P.P. DE S. PORTO - ME -, Insc. Estadual nº. 15388546-7
Em 22/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11788, AINF nº 352013510007920-7 , contribuinte TOTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15264099-1
Em 24/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11116, AINF nº 102012510000176-2 , contribuinte MANCHETE COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15185262-6
Em 24/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11756, AINF nº 172013510000078-5 , contribuinte PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº. 06.204.131/0001-77 ,advogado: DANIEL PUGA, OAB/GO-21324,
Em 24/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11588, AINF nº 012015510000224-9 , contribuinte CRBS S/A, Insc. Estadual nº. 15357255-8 ,advogado: SILAS DUTRA PEREIRA, OAB/PA-14261,

Protocolo: 120509
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001179 de 16/11/2016 - Proc n.º 002016730023858/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Adalberto Gonçalves da Silva – CPF: 188.838.691-68
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001173 de 16/11/2016 - Proc n.º 002016730016286/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edvaldo de Sousa Martins – CPF: 471.373.632-53
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001175 de 16/11/2016 - Proc n.º 002016730023737/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Sousa Lieuthier – CPF: 032.027.712-72
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604007138, de 16/11/2016 - Proc n.º 2016730023437/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Progenio – CPF: 092.456.502-00
Marca/Tipo/Chassi XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE8F0243461
Portaria n.º201604007140, de 16/11/2016 - Proc n.º 2016730023598/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Costa de Oliveira – CPF: 057.064.162-49
Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD374175F5071305
Portaria n.º201604007142, de 16/11/2016 - Proc n.º 2016730023603/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Conceição de Souza – CPF: 212.681.772-53
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG244663